



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/91

Declara nula de pleno direito e torna sem efeito a Resolução nº014/91 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Delfinópolis decreta e a Mesa aprova e sanciona a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica declarada nula de pleno direito e torna sem efeito a Resolução nº014/91 de 21.11.91.

Parágrafo Único - A nulidade constante neste artigo se dá, dada a inutilidade da Resolução em pauta, visto o índice aplicado nas Resoluções nºs 09,10,11 e 12/91, ser o oficial e adotado por este Legislativo.

Artigo 2º - Ficam então, revigoradas em todos os seus teores, as Resoluções 09,10,11 e 12/91.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Resolução em vigor, na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Delfinópolis, em 14 de dezembro de 1991.

JOSÉ APARECIDO FALEIROS=PRESIDENTE DA CÂMARA=

ERIULO LEMOS FERREIRA=SECRETÁRIO DA CÂMARA=